



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

### PORTARIA N.º 202/2004

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004 **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 08/07/2004, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **IONE TEREZINHA RAIZEL DA CRUZ MARTINS**, RG n.º 6.000.364-5-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 2004.

Claudir Justi  
Prefeito Municipal